



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

(Processo Administrativo nº 23083.016040/2022-10)

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 22/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ**, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rodovia BR 465, Km 07 - Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.427.465/0001-05, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Professor Roberto de Souza Rodrigues, matrícula SIAPE 245237-5, nomeação publicada no D.O.U. de 21/02/2017, p. 01, seção 02, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - FAPUR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.606.606/0001-38, com sede na BR 465, Km 7, Rua UO, *Campus* Universitário, CEP: 23897-035, Seropédica - RJ, doravante denominada **FAPUR**, neste ato representada por sua Vice-Presidente Sra. Clarissa Oliveira da Silva, vem por este instrumento, em conformidade com os documentos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 23083.016040/2022-10, resolvem o encerramento do Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O Contrato nº 22/2022, tem por objeto a contratação da FAPUR para gerir financeira e administrativamente o Projeto de Pesquisa e Extensão intitulado *"Seleção, introdução e autorização de uso de novos clones e variedades RB de cana-de-açúcar, por meio do Programa de Melhoramento Genético da Cana-de-açúcar (PMGCA) da UFRRJ, para as condições de solo e clima da Usina Santa Maria LTDA"*.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ENCERRAMENTO

- 2.1 Por força do presente, as partes dão por encerrado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que porventura possam existir entre as partes.
- 2.2 Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:
- 2.3 O contrato encerra-se em razão do término de sua vigência, bem como em cumprimento à orientação do Parecer Jurídico nº 081/2025/NCON/PFUFRRJ/PGF/AGU, de caráter desfavorável à continuidade do ajuste.

- 2.4 As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.
- 2.5 Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização mesmo após o encerramento do vínculo contratual:
- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
 - Deverá ser apresentada à UFRRJ a Prestação de Contas Final referente à execução do objeto contratual até a presente data, em conformidade com a Cláusula Sétima – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA FISCALIZAÇÃO, do Contrato.
 - “Recolher o saldo remanescente, segundo o estabelecido na Deliberação nº 551/SAOC/2023.
 - Providenciar o atendimento do inciso VI, artigo 22 da Del. nº 551/SAOC/2023, quanto a aquisição de bens móveis.

“E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas e condições ora estabelecidas, firmam as partes o presente instrumento para que produza seus efeitos legais.”

Seropédica - RJ, 18 de Agosto de 2025.

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Roberto de Souza Rodrigues
Reitor

Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ- FAPUR
Clarissa Oliveira da Silva
Vice-Presidente

Testemunhas

Nome: Fernando Brunner

Nome: Willian Pereira

proc 16040-2022- t encerramento contrato 22-2022 pdf

Código do documento 6cd5bd0a-0966-46fa-bb2b-ac350f1d1123



Assinaturas

Roberto De Souza Rodrigues
gabinete@ufrj.br
Assinou

Roberto de Souza Rodrigues

Clarissa Oliveira da Silva
vicepresidente@fapur.org.br
Assinou

Clarissa Oliveira da Silva

Fernando Brunner
fernando@fapur.org.br
AssinouWillian Pereira
willianpereira@ufrj.br
Assinou

Willian Pereira

Eventos do documento

02 Sep 2025, 15:35:20

Documento 6cd5bd0a-0966-46fa-bb2b-ac350f1d1123 **criado** por LIVIA DE OLIVEIRA NUNES DE ANDRADE (ab8f9a15-017a-489c-a690-54e645bcf52f). Email: convenios@fapur.org.br. - DATE_ATOM: 2025-09-02T15:35:20-03:00

02 Sep 2025, 15:41:32

Assinaturas **iniciadas** por LIVIA DE OLIVEIRA NUNES DE ANDRADE (ab8f9a15-017a-489c-a690-54e645bcf52f). Email: convenios@fapur.org.br. - DATE_ATOM: 2025-09-02T15:41:32-03:00

02 Sep 2025, 15:48:45

CLARISSA OLIVEIRA DA SILVA **Assinou** (8aff7e40-0fb5-4e70-86c3-dc8c4ef063e3) - Email: vicepresidente@fapur.org.br - IP: 138.204.215.188 (adaptlink.138-204-215-188-BGP.adaptlink.com.br porta: 8144) - Documento de identificação informado: 014.109.957-71 - DATE_ATOM: 2025-09-02T15:48:45-03:00

02 Sep 2025, 16:37:14

FERNANDO BRUNNER **Assinou** (cb7d5a05-d7d4-4406-87de-308f47e8d203) - Email: fernando@fapur.org.br - IP: 138.204.215.188 (adaptlink.138-204-215-188-BGP.adaptlink.com.br porta: 13606) - Documento de identificação informado: 110.419.727-84 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** - DATE_ATOM: 2025-09-02T16:37:14-03:00

03 Sep 2025, 13:21:28

WILLIAN PEREIRA **Assinou** - Email: willianpereira@ufrj.br - IP: 200.11.5.19 (200.11.5.19 porta: 8178) - Documento de identificação informado: 076.762.106-90 - DATE_ATOM: 2025-09-03T13:21:28-03:00

04 Sep 2025, 09:28:55

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES **Assinou** (1adecc84-8c75-4d57-9364-f0ac8efc3a8d) - Email: gabinete@ufrj.br - IP: 200.11.5.7 (200.11.5.7 porta: 20294) - Documento de identificação informado: 014.193.637-19 - DATE_ATOM: 2025-09-04T09:28:55-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8713fd88711d0274627d6888a667ae0ec52b609e992cee0107c7b38f5a6dbb11

(SHA512):cc18796c923aa6446397780b888ad649995fb8dba2bcaa68264b22c95e388bdcfd4539fba3ae7896520ca72075e0e20d14fdf22d029ed33387444052c64fa79c

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.